

Altera o *caput* do art. 134 e revoga o § 1º do art. 132 e o § 2º do art. 151, todos da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, dispondo sobre a concessão de títulos honoríficos e sobre o período da Pauta.

EMENDA Nº 01, DE RELATOR

Ficam acrescidos, onde couber, ao PR nº 042/11, os seguintes dispositivos:

Art. ,... - O § 5º. do art. 228 Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, passa a vigorar conforme segue:

Art. 228.

.....

§ 5º. Somente disporão das prerrogativas previstas no § 2º. deste artigo as bancadas que venham a se constituir:

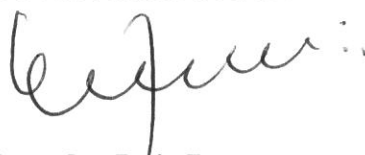
- a) na data da instalação da legislatura;**
- b) em decorrência da posse de suplente que tenha sido diplomado pelo mesmo partido do titular licenciado;**
- c) no prazo estabelecido para a opção, sem a perda de mandatos, no caso da criação de novos partidos políticos.**

Art. ... - Fica revogado o § 6º. do art. 228 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda adequa a estrutura da Casa em decorrência da criação de novas bancadas partidárias, nos termos facultados pela Constituição Federal e pela legislação Eleitoral.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2011



**Vereador Luiz Braz,
Relator-Geral**